



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 292, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

Gilberto Alagia, Prefeito em exercício de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.599/2023,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até 31 de dezembro o prazo do Processo Seletivo Simplificado previsto na Lei Municipal nº 6.599/2023, que autorizou a contratação temporária de profissionais para a função de Serviços Gerais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GILBERTO ALAGIA
Prefeito em exercício